



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 012/2.015 - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 97, de 14 de Abril de 2015, do Executivo Municipal, que "CONCEDE REAJUSTE ANUAL DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS, CONFORME ART. 37, X DA CONSTITUÇÃO FEDERAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

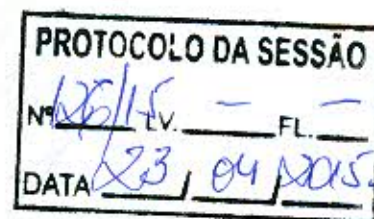
A proposta em questão esteve em pauta no dia 23/04/2015 em Reunião Ordinária da Comissão Geral.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 97/2015, do Executivo Municipal, de 14 de abril de 2015.

É o nosso parecer.



Sala da Comissão Geral, aos 23 de Abril de 2015.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Adelar Fusinato - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário